

[Online gambling](#)

Filhos na escola? - cuidados dobrados! Este ano lectivo trouxe uma novidade: a nova disciplina «educação para a cidadania».

Obrigado Sr. Ministro, mas há pais que sabem que é deles o direito e o dever de cumprirem com a educação dos filhos. Por isso a Plataforma Renovar recomenda o envio da carta: clique [AQUI](#)

Perguntas frequentes:

- O meu filho entra para a escola este ano para o 1.º ano do 1.º ciclo. Se calhar ainda não há problema se não mandar a «carta»?

R: é bom entregar sempre a «carta», quer o seu filho esteja no 1.º ano do 1.º ciclo quer o seu filho esteja no 12.º ano, pelos menos enquanto for de menor idade. Assim garante que não será apanhado(a) de surpresa! Pois se nada disser à escola, também depois não pode responsabilizar a escola quando for surpreendido(a) por algum episódio contra as suas convicções.

- A «carta» deve ser entregue mesmo nas escolas que não sejam do estado?

R: é bom entregar sempre a «carta», mesmo que a escola pertença a outra instituição que não o estado. Essa é a maneira dos pais dizerem com clareza, e pelo seu próprio punho, as instruções que querem transmitir à escola, independentemente da escola ser do estado ou de outra instituição.

- Entreguei a «carta» na escola no ano lectivo passado. Tenho de voltar a entregar este ano?

R: sim, todos os anos deve entregar novamente a carta. A "carta" foi pensada para ser entregue todos os anos, sobretudo para não haver qualquer dúvida em relação à intenção dos pais enquanto principais educadores, muito concretamente no tocante a esta matéria. Assim como todos os anos renova a matrícula do seu filho, assim entregue todos os anos a carta!

- Quando devo entregar a "carta"?

R: a "carta" pode ser entregue em qualquer altura. Mas recomenda-se que seja entregue no acto da matrícula ou de renovação da matrícula. No início do ano lectivo também pode ser uma boa altura. Deve ficar com uma cópia e com um comprovativo da entrega da mesma.